



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTARIA Nº 16, 24 DE MARÇO DE 2026

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização do contrato de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios preparados, compreendendo lanches em kits individuais, serviços de coffee break e almoço - buffet, para atender servidores, colaboradores e convidados em eventos institucionais sob responsabilidade da Procuradoria-Geral do Município de Goiânia.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021 e atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores GRACIELA SALERNO LEITE DE SOUZA matrícula nº 1032887-01, CPF ***.770.541-**, como gestora de contrato, e JERONIMO OTÁVIO NUNES MACHADO matrícula nº 344290-01, CPF ***.979.761-**, como fiscal de contrato, das despesas decorrentes da contratação da empresa JJC COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.876.175-59, com vistas aos serviços fornecimento de gêneros alimentícios preparados compreendendo lanches em kits individuais, serviços de coffee break e almoço tipo buffet.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o término do contrato.

Goiânia, 09 de abril de 2026.

WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Wandir Allan de Oliveira, Procurador Geral do Município**, em 13/04/2026, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9725675** e o código CRC **4B03B5C0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar -
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO